



PARECER DA COMISSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 3/2022

EMENTA: Institui a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo e dá outras providências.

AUTOR: Romulo Faggion - União Brasil e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30/08/2022

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Os vereadores proponentes buscam aprovar o Projeto de Resolução que instiui a Medalha de honra ao mérito Esportivo no município de Pato Branco.

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo criar honraria para homenagear atletas que realizem feitos nos esportes.

Relata que, atualmente, em nossa casa legislativa não possui honraria adequada, para homenagear estes que por meio do esporte orgulham e representam nossa cidade em competições.

Destaca também que o esportes são todas atividades físicas realizadas pelo homem e que tem o objetivo de promover o fortalecimento da saúde e o equilíbrio da mente e do corpo. O esporte colabora com a socialização, formação e desenvolvimento dos indivíduos, seja por práticas recreativas ou profissionais, e é uma das atividades mais antigas do mundo, também colabora com a saúde mental e quem realiza práticas esportivas constantes tem uma melhor qualidade de vida.

- Melhora na concentração;
- Diminuição do estresse;
- Melhor qualidade do sono;
- Aumento da confiança;
- Previne a depressão;
- Manutenção da massa corporal;
- Melhor desempenho escolar.

Em nossa cidade, diversas categorias esportivas são realizadas, desde o esporte amador até o profissional.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de resolução 3/2022, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o voto desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis

Pato Branco, 3 de outubro 2022.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe inciso I do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de resolução 3/2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

